



PUBLICADO EM PLACAR  
Em 05/08/03

*Albino Martins*  
Assessoria III  
05/08/03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Recepcionado pelo Conselho nº 31, de 04/02/04.*  
**DECRETO N.º 255, DE 05 DE Agosto DE 2003.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 1016, de 5 de julho de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio à Mãe Crecheira OSMARINA CASTRO DA SILVA, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*de Agosto* **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 05 dias do mês de 2003, 15º ano da criação de Palmas.

*Nilmar Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

*Paulo Leniman Barbosa Silva*  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município